



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº 090/2013

SÚMULA: Nomeia VIVIANE DE ANDRADE KUPAS, para o provimento do Cargo de Carreira de TECNICO EM ENFERMAGEM, constante do Quadro de Pessoal disposto na Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, que cria Cargo e Vaga técnico em enfermagem, mediante aprovação em concurso público municipal aberto pelo Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público nº 007/2011 de 25/07/2011, com resultado final de aprovação homologado pelo Decreto nº 0149/2011 de 27/06/2011, publicado em 28/06/2011, o qual homologa o Edital de resultado Final nº 030/2011, publicado em 23/06/2011.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 097/10 de 09/11/2010, que institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, cria Cargo e Vaga para TECNICO EM ENFERMAGEM, Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público 007/2011 de 25/07/2011 e com base no resultado final de aprovação em Concurso Público Municipal homologado nos termos do Edital de resultado final nº 030/2011, bem como, pelo Decreto nº 0149/2011 de 27/06/2011 que homologa o Edital de Resultado Final de Concurso Público, tendo sido convocado para o processo de posse e respectiva nomeação, realizada nos termos do Edital de Convocação nº 03/2013, de 01/03/2013 referente ao Edital de Abertura de Concurso Público Aberto pelo Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público nº 007/2011 de 25/03/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR para o provimento do cargo de carreira de TECNICO EM ENFERMAGEM, a Sra. VIVIANE DE ANDRADE KUPAS, portador de CI/RG nº 9.760.732-0-SSP/PR e CIC/MF nº 066.298.469-23, a partir de 08 de março de 2013, mediante aprovação em concurso público municipal realizado nos termos acima descrito, convocado pelo Edital de Convocação nº 03/2013 de 01/03/2013, e enquadrado de conformidade com a tabela de Serviço I - Anexo IV - do Quadro de Pessoal / Grupo Ocupacional TÉCNICO/PROFISSIONAL, constante da Lei Municipal nº 097/10 DE 09/11/2010 percebendo seus vencimentos a partir de 08 de março de 2013, pela referência III-1 - constante do anexo V da referida Lei.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR